

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
CONTRATO Nº 033/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### 1- Objeto Contratado:

**Contratação de empresa para Aquisição de Pão Frances de sal de 50 Gramas para atendimento as Secretarias Municipal de Administração e Finanças e Operações de Minduri - MG.**

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**2 – EMPRESA: DANILO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO** inscrito no CNPJ: 07.168.281/0001-35, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº311, Bairro Centro, na cidade de Minduri – MG, CEP: 37.447-000


**3 - VALOR TOTAL:** R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais)

**4 – PRAZO VIGÊNCIA:** 29/05/2024 à 31/12/2024.

**5 – Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 29 de Maio de 2024

  
**Fernando Ferreira Rocha**  
**Prefeito Municipal de Minduri-MG**